



Projeto de Lei nº 015/2018, de 25 de abril de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Pereira da Silva, situada no Sítio Serra de Luiz Pereira, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, Através do senhor Francisco Bosco dos Santos, Vereador desta Edilidade, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º - Fica denominada de: "Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Pereira da Silva", a Escola situada no Sítio Serra de Luiz Pereira, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - LUIZ PEREIRA DA SILVA nasceu no Sítio Novo-Araripe/CE, aos 16 de julho de 1927. Filho de José Pereira da Silva e Maria Vicentino Veloso. Seus irmãos: Alice, Maria, Vicência, Naíde, Eulália, Raimunda, Iolanda, Josefa, Francisca, João, Antônio, Vicente Ferrer e Daniel. Luiz Pereira era homem muito reservado e discreto, mas fez-se conhecido e respeitado pelas muitas qualidades que o cercavam: honesto, conselheiro, conciliador. Visitado pelos políticos mais renomados deste município, Antônio Almino, Elísio, José Loiola, Cícero Vieira; no entanto, jamais deixou levar pelos caminhos da vida pública. Via a mentira como sua rival ferrenha.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei Municipal nº 1.164/2016, de 19 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 25 de Abril de 2018.


FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vereador 2017-2020

PROTÓCOLO
Nº 581/2018
Em 25/04/2018
Funcionário

